



# DIÁRIO OFICIAL

CIS-COMCAM

Código 2202024269

SEXTA, 28 DE JUNHO DE 2024

ANO I

EDIÇÃO N° 220 SUPLEMENTO 01

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Consórcio Intermunicipal de Saúde da  
Comunidade dos Municípios da Região de Campo  
Mourão - CISCOMCAM

**Rafael Brito do Prado**  
Presidente

- ✓ **Diário Oficial Assinado Eletronicamente.**
- ✓ Em acordo com Validador I.T.I. versão 2.11rc5.

**A autenticidade deste documento poderá ser  
confirmada na página do Diário Oficial na  
internet, no endereço**

<https://diario.ciscomcam.com.br/diariooficial>

**por meio do código de verificação ou QR Code.**



CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO

**2202024269**

## SUMÁRIO

►Contabilidade .....	2
PORTARIA N° 21/2024 .....	2

Gerado via Sistema de Diário Oficial Eletrônico ® v.2.3.1

6933582091793975651

**PORTARIA Nº 21  
DE 13/06/2024**

SÚMULA: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por ANULAÇÃO no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a reforço de dotações e dá outras providências.

CONSIDERANDO, a autorização disposta no Art. 8, da Resolução n. 2/2023 - PLACIC/2024, devidamente publicada no diário eletrônico do Cis-Comcam em 27/12/2023, Edição 151;

CONSIDERANDO, a autorização disposta no Art. 4, da Resolução n. 3/2023 - ORÇAMENTO/2024, devidamente publicada no diário eletrônico do Cis-Comcam em 27/12/2023, Edição 151;

CONSIDERANDO, os saldos insuficientes para processamento das despesas elencadas no Art. 1º desta Portaria;

O Presidente do Cis-Comcam, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas;

Resolve;

**Artigo 1º** - Fica aberto no Orçamento Geral do CIS-COMCAM do exercício 2024, Crédito Adicional Suplementar por Anulação, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), destinado a reforço das dotações orçamentárias a saber:

Programática: 01.001.10.302.0001.2002 - Manutenção Administrativa do Cis-Comcam

Despesa Fonte Reduzido Descrição Saldo Atual Adicional  
3.3.90.32.00.00 01001 76 Material, bem ou serviço para distribuição gratuita 4.376,93 400.000,00

Subtotal 400.000,00

TOTAL 400.000,00

**Artigo 2º** - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), será utilizado os recursos advindos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Programática: 01.019.10.302.0019.2028 - Serviços/Produtos aos Municípios Consorciados

Despesa Fonte Reduzido Descrição Saldo Atual Redução  
3.3.90.30.00.00 01001 75 Material de consumo 801.188,00 400.000,00

Subtotal 400.000,00

Total 400.000,00

**Artigo 3º**- Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogados as disposições em contrário.

Campo Mourão, 13 de junho de 2024.

**Rafael Brito do Prado Albert Iomar de Vasconcelos**

Presidente do CISCOMCAM Assessor Jurídico da  
Presidência

**Leandro Roque Ávila Adriano Roque Ávila**

Coordenador do CISCOMCAM Supervisor das Rede.